

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 13.619 / 2024

Formula à Mesa, depois de ouvido o plenário, cumprida as formalidades legais previstas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na Ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhada aos seus familiares, na pessoa de Francisco Araújo Neto, o “VOTO DE PESAR” pelo falecimento Sr. João Bosco Cartaxo.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa, art. 117, inciso XVII, Venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, na pessoa da viúva Walmiza Cartaxo, os “VOTOS DE PESAR” pelo falecimento da Sra. João Bosco Cartaxo.

JUSTIFICATIVA

Filho de família ilustre do município de Cajazeiras, Bosco Cartaxo como era mais conhecido, foi um dos comerciantes mais tradicionais da cidade de Cajazeiras e por várias décadas exerceu suas atividades comerciais nas imediações da praça Nossa Senhora de Fátima.

Era um verdadeiro exemplo de comerciante cumpridor com seus deveres, um cidadão íntegro e honrado que ao longo de sua vida sempre dedicou-se a família e ao seu pequeno comércio. Bastante respeitado entre os comerciantes locais por sua simplicidade e honestidade, faleceu aos 87 anos, tendo sido casado com Walmiza Cartaxo com quem teve dois filhos, Bosco Filho e Carlinhos Cartaxo.

Neste momento doloroso e de profunda tristeza, nos solidarizamos com a dor dos familiares e dos amigos de João Bosco Cartaxo, ao tempo que apresentamos nossos mais sinceros sentimentos de pesar e condolência pela irreparável perda.

Plenário Deputado José Mariz, 07 de maio de 2024.



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual